



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° /2015
(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer a revisão do despacho para que a Comissão de Finanças e Tributação se manifeste sobre a adequação financeira e orçamentária da Mensagem nº 322 de 2015, do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência revisão do despacho inicial aposto à Mensagem 322 de 2015, do Poder Executivo, que "submete à deliberação do Congresso Nacional o texto dos Estatutos do Instituto para a Democracia e a Assistência Eleitoral (IDEA), com sede em Estocolmo, com vistas à adesão do Brasil ao Instituto", a fim de que esta Comissão se pronuncie sobre a adequação financeira e orçamentária da matéria.

Nosso pedido se baseia no fato de que o Acordo firmado pelo Superior Tribunal Eleitoral (TSE) prevê o aporte financeiro dos Estados-Membros, por meio de contribuições anuais, patrocínio de programas e financiamento de projetos, além das contribuições realizadas por diferentes organizações. O Acordo determina que cada Estado-Membro defina o valor de sua contribuição, que, no caso do Brasil, deverá fazer constar na Lei do Orçamento Anual na parte que se refere ao TSE.

Por tratar de matéria financeira e orçamentária pública, a proposição está afeta à competência temática da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), em conformidade com o previsto na alínea "h" do inciso X, do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2015.

Deputada SORAYA SANTOS
Presidente